



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 19/2022 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 13 de abril de 2022.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI *Campus São João do Piauí* torna público aos interessados o edital de lançamento de vagas do Projeto de Ensino em Educação Musical: **NAI - Núcleo de Artes Integradas**. Após a abertura e efetivação das inscrições será realizado um teste de aptidão artística para selecionar aqueles que irão ocupar as vagas ofertadas, regendo-se, o mencionado processo, pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas presentes normas gerais em acordo com o regimento da instituição.

O **NAI** existe desde 2018, idealizado e coordenado pelo professor João Compagnon. O Projeto de Ensino visa colaborar com a Educação Musical dos discentes do IFPI *campus* São João do Piauí, em uma proposta na qual a música serve como fio condutor para o estudo das outras artes (dança, teatro, artes visuais, artes audiovisuais...) e, por meio deste projeto, propiciar uma vivência artística ampla para a formação do estudante em Música, ao mesmo tempo em que busca ampliar suas conexões com as outras artes. Além disso, o projeto pretende oportunizar vivências musicais que vão além do ato de tocar um instrumento, ampliando as possibilidades sonoras para representação cênica e visual, aproximando alunos que até então não encontravam na música instrumental identificação direta, mas que terão acesso a ela por meio da integração com as outras artes.

Os objetivos específicos do projeto são: Fomentar a prática artística no *Campus* de São João do Piauí a partir da criação do Núcleo de Artes Integradas; Conhecer as possibilidades de interação entre diversas artes; produzir espetáculos e refletir sobre as possibilidades de interação entre as linguagens artísticas.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de inscrição e seleção dos candidatos será realizado sob a responsabilidade da coordenação do projeto.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Alunos que atenderem os seguintes critérios:

- a) Estarem matriculados no Ensino Médio do IFPI - *Campus* São João do Piauí;
- b) Ter aptidão em música, teatro, dança ou artes visuais;
- c) Ser aprovado na entrevista de seleção;
- d) Ser aprovado no teste de aptidão artística;
- e) Ter disponibilidade para ensaios e apresentações.

3. DAS VAGAS

3.1. O Projeto de Ensino: Núcleo de Artes Integradas (música, dança e teatro) – Campus São João do Piauí oferece 22 vagas assim distribuídas entre os discentes:

05 músicos;

05 dançarinos(a)s;

02 artistas visuais;

10 atores / atrizes.

3.2. A coordenação se reserva a possibilidade de selecionar menos candidatos do que vagas ofertadas, conforme resultados da seleção;

3.3. A coordenação se reserva a possibilidade de selecionar mais candidatos que as vagas ofertadas, conforme resultados da seleção;

3.4. Integrantes Egressos do NAI podem ser chamados para compor e colaborar com o grupo.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão realizadas unicamente através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe1hvEmQG6lojuLoobATuHCCT98Rh4L7JnHn-KjBNE1YRbD-A/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0>

4.2. As inscrições são gratuitas;

4.5. As cópias dos documentos pessoais serão exigidas apenas aos alunos aprovados na entrevista de seleção e no teste de aptidão artística/

a) Cópia do Histórico Escolar ou Certificado/Declaração que comprove matrícula no Ensino Médio do IFPI – SÃO JOÃO DO PIAUÍ;

b) Cópia do Registro Geral (Carteira Identidade);

c) Cópia do CPF (caso o aluno não tenha poderá ser utilizado o CPF do responsável);

d) As inscrições serão dos dias 13 de abril ao dia 19 de abril de 2022.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A primeira parte da seleção dos inscritos será feita através de uma entrevista para averiguar pontos essenciais: a) Ter disponibilidade de horário; b) Comprometer-se em ser participante assíduo; c) Ter real interesse em participar do projeto; d) Se disponibilizar a participar das apresentações quando solicitado pela instituição. A entrevista será realizada pelo coordenador do projeto;

5.2. Todos os inscritos precisam se submeter a um teste de aptidão artístico que será conduzido pelo coordenador do projeto. O teste ocorrerá da seguinte maneira: a) Realização de uma apresentação artística conforme vaga pretendida; b) Tempo de execução deverá ser de no máximo 10 minutos; c) Cada candidato, conforme habilidade informada: música, dança, teatro ou artes visuais; fará teste baseado nas informações detalhadas pelo coordenador do projeto.

5.3. Entrevista e teste de aptidão artística serão realizados do período de 20, e 21 de abril de 2022, sendo o horário individual estabelecido previamente através de contato colhido na ficha de inscrição. Os testes serão individuais, sendo vetada a presença de concorrentes no momento do teste de outro inscrito.

5.3. O aluno que não comparecer a entrevista ou/e ao teste de aptidão artística no dia e horário estabelecido no momento da inscrição, como consta no item 5.1 e 5.2, não terá direito a teste de segunda chamada.

5.4. Após seleção os aprovados irão passar por um período de experiência de um mês, após esta data, quem continuar será oficialmente integrante do NAI.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A divulgação dos aprovados será realizada por afixação de cartazes no IFPI Campus São João do Piauí e ainda no site da referida instituição, <http://www.ifpi.edu.br/>, até o dia 25 de abril de 2022, podendo ser antecipado.

7. DO INICIO DAS AULAS E HORÁRIOS

7.1. As aulas do projeto iniciarão a partir do dia 19 de abril de 2022.

7.2. As aulas e ensaios serão realizados conforme horário informado pelo coordenador do projeto (em turno oposto ao que o discente estuda).

8. DAS NORMAS DO PROJETO

8.1. Todos os alunos selecionados deverão se comprometer a:

- a) Comparecer as aulas, ensaios e apresentações com assiduidade, pontualidade, e, em caso de falta, justificar-se junto ao coordenador do projeto;
- b) Respeitar professores, coordenadores e colegas;
- c) Contribuir para o desenvolvimento do grupo através do empenho e comprometimento individual;
- d) Estudar em casa todo o conteúdo abordado nas aulas e seguir uma rotina de praticar os exercícios propostos;
- e) Levar sempre aos ensaios, apresentações e aulas individuais o material necessário;
- f) Entregar sempre os comunicados e autorizações aos pais e quando necessário trazê-los assinados no prazo determinado pelos professores ou coordenadores;
- g) Acatar as decisões dos professores e do coordenador/
- h) Cumprir normas e regras estabelecidas pelos professores e coordenadores, contribuindo para um bom comportamento dentro e fora da escola.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será excluído da seleção, o candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida no momento da matrícula, assumindo o candidato imediato na lista de classificação.

9.2. Será excluído da seleção, o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento.

9.3. Será excluído da seleção, o candidato que não realizar o teste de aptidão e/ou a entrevista de seleção.

9.4. Será desligado do projeto o aluno que não cumprir as normas previstas no item 8.1.

9.5. Será desligado do projeto o aluno que faltar às aulas e ensaios por três aulas consecutivas sem justificativa legal.

9.6. Somente os alunos que obtiverem 75% de presença nas aulas e ensaios terão direito a emissão de certificado.

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela coordenação do projeto, tendo a mesmo total

autonomia quanto essas questões.

São João do Piauí, 12 de abril de 2022.

JOÃO BATISTA RODRIGUES CRUZ COMPAGNON

Coordenador do Projeto

IFPI-Campus São João do Piauí

ROMÁRIO SILVA RIBEIRO

DIRETOR DE ENSINO

IFPI-Campus São João do Piauí

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

DIRETOR GERAL

IFPI-Campus São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Batista Rodrigues Cruz Compagnon**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/04/2022 16:13:54.
- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 13/04/2022 16:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85137

Código de Autenticação: f19b9e729a

